



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei municipal nº 548, de 21 de junho de 2011 e demais dispositivos legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** de itens e subitens do edital de abertura 03/2022, conforma a seguir:

O item “**2. DOS EMPREGOS**” passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1– São as seguintes as necessidades de recursos humanos a serem supridas:

Função	Necessidades	Salário mensal R\$	Carga horária semanal	Requisitos
Agente de Combate às Endemias – Ventania Sede	03	1.705,93	40h	Ensino médio Completo
Agente de Combate às Endemias – Novo Barro Preto	03	1.705,93	40h	Ensino médio Completo

O item “**5. DAS INSCRIÇÕES**” passa a vigorar com a seguinte redação:

5.6- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, como anexos:

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social nas partes de identificação pessoal e foto;
- c) CPF/MF;
- d) Ficha profissional, conforme modelo constante do Anexo IV.

O item “**6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**” passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - Os candidatos serão avaliados de acordo com a titulação apresentada, à qual será atribuída pontuação referentes a **ESCOLARIDADE**, ao **TEMPO DE SERVIÇO** e aos títulos de **APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**, conforme estabelecido a seguir:



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

TÍTULOS	PONTOS
Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio	5 pontos
Diploma ou certificado de conclusão de graduação superior em área diversa a saúde (máximo 01 certificado) .	10 pontos
Diploma ou certificado de conclusão de graduação em curso específico da área da saúde (máximo 01 certificado) .	10 pontos
Certificado de Conclusão em Curso de Pós Graduação específico na área da saúde (máximo de 01 certificado)	10 Pontos
Certificado ou certidão de conclusão curso técnico em áreas específicas de saúde, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. (máximo 01 Certificado) .	Máximo de 5 pontos
Curso de formação na área específica da endemias, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas emitidos por Entidades Formadoras competentes. <u>Somente serão aceitos cursos com data anterior a publicação deste edital</u> (máximo de 05 cursos), sendo atribuído 02 (dois) pontos por curso.	Máximo de 10 pontos
Tempo de Serviço prestado especificamente como agente de endemias, com o limite de 50 (cinquenta) pontos, considerando-se 10 (dez) pontos por ano e/ou 05 (cinco) pontos por fração de 06 (seis) meses, <i>descartando-se meses e dias excedentes</i> .	Máximo de 50 Pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100 Pontos

O anexo III “Ficha de Inscrição”, em sua página 12, passa a vigorar com a seguinte redação:

Junto com esta inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, frente e verso, como anexos:

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social nas partes de identificação pessoal e foto;
- c) CPF/MF;
- d) Ficha profissional, conforme modelo constante do Anexo IV.

Prefeitura Municipal de Ventania, 17 de março de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal